



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CARTEIRA DE
PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se extraordinariamente os respectivos membros do Conselho Dr. Paulo Roma – Conselheiro Presidente Substituto - representante da A.A.S.P. - Associação dos Advogados de São Paulo, Dr. Jorge Eluf Neto e Dr. Luís Ricardo Marcondes Martins representantes da O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil / SP, Dr. Wagner Balera, Dr. Juliano Sarmiento Barra – I.A.S.P. Instituto dos Advogados de São Paulo, Dr. José Roberto de Moraes representante do I.P.E.S.P. - Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo, contando ainda com as presenças, Sra. Ana Flávia Cunha Canabrava, Diretora de Gestão das Carteiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça, Diretor Técnico III, Sr. Renato Salgado de Azevedo França – Assistente Técnico VI, do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- Inicialmente o Conselheiro Dr. Jorge Eluf, informou sobre o falecimento do Secretário geral da Ordem dos Advogados do Brasil/SP, Dr. Sidney Bortolato Alves, ocorrido em 15/12/2010.
- O Conselho por unanimidade, solicitou à Diretora das Carteiras Sra. Ana Flávia que enviasse um ofício de condolências à família do Dr. Sidney Bortolato Alves.
- A Diretora das Carteiras trouxe para liberação o caso do **IP- 8379/2001** – Claudinei Aparecido Balduino, que em dezembro/2008 teve sua inscrição cancelada; em novembro/2009 requereu regularização da inscrição; em seguida foi convocado e realizou exame de saúde que o declarou apto a reinscrição; ainda em novembro/2009 requereu resgate. O interessado continua excluído e não recebeu o resgate. Por unanimidade o Conselho **deferiu** o resgate.
- A Diretora das Carteiras trouxe para deliberação o caso do **IP- 867/1987** – Cláudia Maria Nazareth Sevegnani / Tarcísio Miguel Sevegnani, na condição de pensionista de Cláudia solicitou resgate em 10/09/2010, tendo em vista que o interessado dividia o benefício com 02 (dois) filhos universitários, o resgate não foi pago até a presente data. O Sr. Tarcísio foi excluído da Carteira, tendo sua quota parte revertido a favor dos filhos, que continuam recebendo a pensão pós morte. Por unanimidade o Conselho **deferiu**, a reinscrição sem direito ao benefício revertidos aos filhos, nos termos do parecer do departamento jurídico.
- A Diretora das Carteiras trouxe para deliberação o caso do **IP- 5796/1987** – Henrique Marins Montefusco, protocolou o pedido de aposentadoria em 09/11/2009, foi **indeferido**; em 13/08/2010. Por tal razão, protocolou o pedido de reanálise, tendo o processo sido encaminhado à Procuradoria Jurídica, que proferiu o parecer no sentido de revisão do **indeferimento**. Por unanimidade o Conselho **deferiu** o benefício pelos termos do parecer da Procuradoria Jurídica.
- A Diretora das Carteiras, trouxe o caso do **IP- 14730/2006** – Everson Carlos Rossi, referente ao pedido de recolhimento em dobro, tendo em vista haver se



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CARTEIRA DE
PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

desligado da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, no entanto o pedido foi protocolado fora do prazo de 06 (seis) meses previsto em Lei. Alternativamente o interessado requer o desligamento da Carteira e a restituição dos valores pagos a título de contribuição. O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica que proferiu parecer no sentido do **indeferimentos** de ambos os pleitos. O Conselho por unanimidade **indeferiu** ambos os pedidos, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica.

- O Conselheiro Dr. Jorge Eluf, trouxe o processo **IP– 23558/2004** – Thaís de Oliveira Martins, que foi excluída indevidamente. A Diretora das Carteiras informou que as providências já foram tomadas e a contribuinte reinscrita, informou ainda que foram encaminhados ofícios à todos os contribuintes informando as contribuições que estão em aberto, reiterando o que consta em todos os boletos mensais. O Conselho **deferiu** a reinscrição da contribuinte Thaís de Oliveira Martins e solicitou à Diretora das Carteiras que verificasse como será o parcelamento das contribuições que estão em atraso.
- O Dr. Paulo Roma, trouxe um ofício da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, do juiz da Comarca de Santa Fé do Sul, referente a não recolhimento da taxa de mandato; o expediente foi entregue à Diretora das Carteiras.
- O Dr. Paulo Roma, trouxe o caso da contribuinte Dra. Valéria Stefani de Oliveira, solicitando informações sobre aposentadoria por invalidez. O Dr. Paulo solicitou à Diretora das Carteiras, encaminhar o expediente ao Departamento Jurídico para analisar e emitir parecer.
- O Dr. José Roberto, trouxe o processo **IP – 16598/1959** – Dr. Ruy Mendes Reis, pensionista Sra. Gildora Nóbrega dos Reis, benefício retido por falta de recadastramento. O Dr. Wagner Balera é o relator e houve pedido de vista por parte do Conselheiro Dr. José Roberto de Moraes,. Após apresentação das manifestações, por unanimidade o Conselho **Deferiu** o pedido, nos termos das manifestações dos Conselheiros, Dr. Wagner Balera, relator e Dr. José Roberto de Moraes, este sob fundamento diverso.
- A Diretora das Carteiras questionou o Conselheiro José Roberto sobre benefícios retidos por falta de recadastramento, em caso semelhante ao anterior, qual a regra a ser aplicada. O Dr. José Roberto sugeriu que se notifique o contribuinte nos termos da Lei 13.549/2009 e se devolvida a notificação, seja noticiado no Diário Oficial, a suspensão do pagamento, que ocorrerá no mês seguinte. Após os 06 (seis) meses do aniversário do participante, ou seja, do mês que deveria ter realizado o recadastramento, não o fazendo, perderão os benefícios. .
- O Conselho por unanimidade **deferiu** que nos casos de não realização do recadastramento pelos inativos e pensionistas, os mesmos serão devidamente notificados, via postal, não se obtendo êxito, pela publicação no Diário Oficial para que se recadastrarem, caso não o faça, serão excluídos.
- O Sr. Renato de Araújo fez uma explanação do demonstrativo de novembro/2010, despesas, com informativo da folha bruta de pagamentos, que envolve todos os encargos, descontos gerais, contribuições de pensões alimentícias e imposto de renda.
- O Dr. Luís Ricardo informou que não recebeu a cópia da exposição da avaliação



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CARTEIRA DE
PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

atuarial realizada em 14/10/2010 pelo Senhor Newton Conde.

- O Dr. Jorge Eluf, sugeriu que o valor da taxa de mandato seja depositada em uma aplicação mais rentável.
 - O Dr. Luís Ricardo perguntou ao Sr. Renato de Araújo, qual é o valor total, hoje existente da taxa de mandato. O Sr. Renato informou que é uma conta meramente aritmética.
 - O Dr. Paulo solicitou ao Sr. Renato de Araújo que informasse o valor do total da taxa de mandato à todos os Conselheiros.
 - O Dr. Jorge Eluf perguntou à Diretora das Carteiras sobre a carta que o Superintendente do IPESP, Dr. Flory, encaminhou à OAB, para ser disponibilizada, com a finalidade de divulgação, esclarecendo o que houve com as aplicações feitas no Banco Panamericano. A Diretora das Carteiras informou que o teor da carta foi encaminhado ao Presidente da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil/SP, Dr. Luís Flávio D’Urso.
 - O Sr. Renato de Araújo informou que o orçamento/2011, junto com o sistema da MJDS – Assessoria e Processamento de Dados S/C Ltda, ficará mais fácil, com uma melhor compreensão. Informou que o contrato do recadastramento deve sofrer um aumento. Sobre a base de dados, os endereços que a Prodesp entregou estão incompletos, informou ainda que não haverá aumento nos contratos com o correio, mantendo o valor e o reajuste de 5,15%.
 - O Sr. Renato de Araújo sugeriu débito em conta, e a Diretora das Carteiras informou que poderá ser analisado.
 - A Diretora das Carteiras informou que irá encerrar os contratos com a Prodesp e se integrar no novo sistema com a empresa MJDS, informou ainda que o sistema existe, mas precisa de base de dados e a Prodesp é mantida a título de consulta.
 - O Dr. Luís Ricardo questionou a Diretora das Carteiras, se o encerramento do contrato com a Prodesp, será tranquilo. A Diretora das Carteiras informou que não haverá problemas em desligarmos da Prodesp.
 - O Sr. Renato de Araújo, informou que o orçamento para 2011 está aproximadamente 6% menor que o ano de 2010, pelo fato de diminuir os custos que oneram a Carteira.
 - O Dr. Wagner Balera emitiu um detalhado parecer sobre a proposta orçamentária analítica para o ano de 2011, votando pela aprovação do orçamento, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros.
- A próxima reunião deste Conselho ficou agendada para o dia **27/01/2011** às **09:00** horas. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Circe Chagas da Silva, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CARTEIRA DE
PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Paulo Roma
Presidente do Conselho
Substituto

José Roberto de Moraes
Conselheiro

Wagner Balera
Conselheiro

Luís Ricardo M. Martins
Conselheiro

Dr. Jorge Eluf Neto

Circe Chagas da Silva